



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
SUPERIOR – CEPS N. 10/2024**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo - Presidente da CEPS, Valter Ricolato - Vice-Presidente, Adilson Siqueira de Andrade, Gláucia Mendes da Silva, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira, Nina Cátia Alexandre Cavalcante e Paulo Cesar Pires de Andrade. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da Agenda: Ordem do Dia, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na sequência, foi procedida a leitura e apreciação das atas das sessões ordinárias da CEPS realizadas no dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às oito e às dez horas. Após as correspondentes discussões, as atas foram aprovadas por unanimidade. Por inclusão à pauta, foi realizada a leitura, para conhecimento, da comunicação da Conselheira Nina Cátia Alexandre Cavalcante, referente ao seu período de férias, que ocorrerá entre os dias vinte e vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e três. Na Ordem do Dia, foi realizada a leitura e apreciação do despacho da GETEC reverente à minuta de Resolução em caráter excepcional correspondente ao Processo n. 013/24-CEE/RO, de interesse da Rede de Ensino Técnico – CETEPS, em Porto Velho, que “Solicita Recredenciamento para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio – EaD, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para os Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Transações Imobiliárias; e Reorganização para implantação dos Cursos Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Farmácia; Técnico em Estética e Técnico em Veterinária, na modalidade EaD, conforme minuta anexa. Após as correspondentes discussões, a CEPS deliberou pela aprovação do despacho em tela e da referida minuta de Resolução referente à concessão, em caráter excepcional, até a finalização do Processo n. 013/24-CEE/RO, da Rede de Ensino Técnico - CETEPS, em Porto Velho, que será encaminhada à GETEC, anexada do respectivo

L

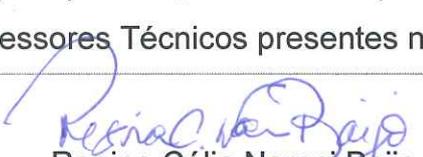
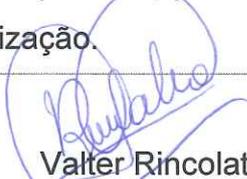
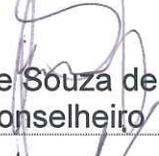
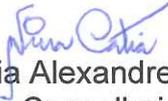
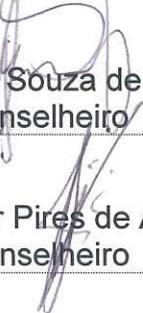
A

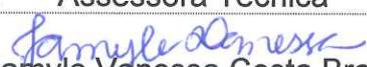
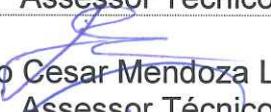
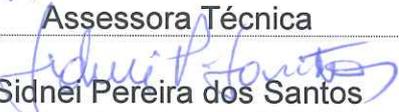
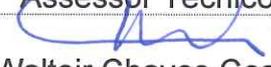
~~Handwritten mark~~

Handwritten mark

Handwritten mark

despacho e da minuta de resolução, para as providências ordinárias. Em continuidade à pauta, foi realizada a leitura e estudo do Parecer CNE/CP Nº 3/24, de 23 de janeiro de 2024, que trata de “Reexame do Parecer CNE/CP nº 19, de 11 de abril de 2023, que reexaminou o Parecer CNE/CP nº 30, de 8 de novembro de 2022, que tratou da proposta de estruturação dos Catálogos Nacionais de cursos de Educação Profissional e Tecnológica em áreas tecnológicas, Eixos Tecnológicos e as Áreas Tecnológicas Organizadoras do Catálogo de Cursos Técnicos e Tecnológicos.” A leitura e o estudo se estenderam até a página quatorze e terá continuidade na próxima sessão ordinária da CEPS. Em decorrência do tempo regimental, foi retirada de pauta os seguintes itens: 3.3 - Leitura e estudo, para sugestões indicação de ajustes na Resolução n. 1335/23-CEE/RO, que “Estabelece normas para a regularização de instituições de ensino que pretendem ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Sistema Estadual de Ensino de Rondônia”; 3.4 - Leitura e estudo do Itinerário Formativo de Educação Profissional e Tecnológica, constante do texto Referencial Curricular do Ensino Médio de Rondônia, páginas de 709 a 735, que trata dos Conceitos e Princípios da EPT, das Orientações para composição do Itinerário Formativo de EPT, dos Objetivos de Aprendizagem da Educação Profissional e Tecnológica em Rondônia, e do Quadro Organizador da Educação Profissional Tecnológica em Rondônia. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu a todos pela participação efetiva nas discussões sobre os temas deliberados e encerrou a sessão ordinária às dez horas, da qual eu, Sidnei Pereira dos Santos, Coordenador da CEPS, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores Técnicos presentes na data de sua realização.

 Regina Célia Nareci Baijo Presidente da CEPS	 Valter Rincolato Vice-Presidente da CEPS
 Adilson Siqueira de Andrade Conselheiro	 Gláucia Mendes da Silva Conselheira
 Luizmar Oliveira das Neves Conselheiro	 Mário Jorge Souza de Oliveira Conselheiro
 Nina Cátia Alexandre Cavalcante Conselheira	 Paulo César Pires de Andrade Conselheiro

 Eliana Raquel Cordovil Friedrich Assessora Técnica	 Geovaldo Oliveira Sena Assessor Técnico
 Jamyle Vanessa Costa Brasil Assessora Técnica	 Julio Cesar Mendoza Luque Assessor Técnico
 Sidnei Pereira dos Santos Coordenador da CEPS	 Walteir Chaves Costa Assessor Técnico

